



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE  
E ESPORTES

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



SGD 2021/27009/006205

**PORTARIA-SEDUC Nº 137, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**  
**Publicada no D.OE. nº 5.778 de 1º de fevereiro de 2021**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 446, de 16 de dezembro de 2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/011086,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º PRORROGAR**, no período de dois semestres letivos, a Portaria-Seduc nº 2.149, de 10 de julho de 2018, publicada no DOE nº 5.158, de 19 de julho de 2018, que trata sobre a Renovação de Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º Segmento, ofertada pelo Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, localizado em Paraíso do Tocantins, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

Assinatura Eletrônica  
**Robson Vila Nova Lopes**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica  
**Adriana da Costa Pereira Aguiar**  
Secretária de Estado da Educação,  
Juventude e Esportes  
Atonº 368 - NM